



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.19.01642083-5** em **29/10/2019 15:12:25**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0122737-96.2019.8.06.0001
Protocolo : WEB1.19.01642083-5
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 29/10/2019 15:12:25

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2600318_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01 - 1.pdf
Documentação : 2600318_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2600318_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01227379620198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CICERO CARLOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 29 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2013 - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse: www.caixa.gov.br	Agência / Operação / Conta 4030 / 040 / 01804690-1	ID Depósito 040403000341910080
	Tribunal / UF TJ CEARA /CE	Município FORTALEZA
Vara 24A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0122737.96.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor CICERO CARLOS DA SILVA		CPF/CNPJ 812.343.173-20
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 08/10/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque
		Valor do Depósito R\$ 981,13
Autenticação mecânica do depósito CEF4030001191223102019910231606 981,13COM		

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo**

Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Setembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	22/4/2019 a 30/10/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	62 dias	0,997273
Percentual correspondente	62 dias	-0,272680 %
Valor corrigido para 1/9/2019	(=)	R\$ 841,45
Juros(191 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 50,49
Sub Total	(=)	R\$ 891,94
Honorários (10%)	(+)	R\$ 89,19
Valor total	(=)	R\$ 981,13

Retornar Imprimir